



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte de novembro e dois mil e vinte três. Abertura: Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Valdir Freese (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Sétima Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin, demais presentes e pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o vereador Carlos José Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem, sendo aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas: Ofício CTG Estrela do Pago: Convida a todos para o 40º Rodeio Crioulo Estadual do CTG Estrela do Pago e II Feira do Agronegócio de Estrela Velha, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, no Parque Municipal de Eventos Oscar Leite de Moraes. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 212/2023 – GP – Encaminha Projeto de Lei nº 1.519, de 20 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo onde “Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC do Município de Estrela Velha e dá outras providências.” Pauta Legislativa: Moção de Apoio nº 01, 20 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores da Bancada Progressistas, Bancada do PDT E Bancada do MDB, veem por meio desta, reforçar o pedido enviado ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e a outras autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, elencadas no modelo do anexo, para que providenciem em repor à remuneração salarial dos funcionários públicos estaduais do RS, nível médio da Brigada Militar, trabalhadores da Educação, IPERGS, saúde e outros, no montante de 32% (trinta e dois por cento) sobre as referidas remunerações, haja vista, a defasagem salarial nos últimos quase 9 (nove) anos ser muito expressiva, segundo estudos. Projeto de Lei nº 1.519, de 20 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo onde “Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC do Município de Estrela Velha e dá outras providências.” O Projeto de Lei ficará baixado nas comissões para estudo. Pequeno Expediente: O vereador Leston aproveitou parabenizar o Grupo de Danças Estrelas da Tradição que sediou neste ano o evento regional, onde participaram 15 (quinze) internadas, dos municípios de Segredo, Sobradinho, Arroio do Tigre e Salto do Jacuí. Foi um belíssimo evento, só ouvimos elogios tanto pelas lindas apresentações, como pelo maravilhoso almoço servido pelos pais dos integrantes. Também quero parabenizar as coordenadoras Suzana, Cristiana e Jaqueline que não mediram esforços para a realização deste evento. O vereador agradeceu. Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão a Moção de Apoio nº 01, 20 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores da Bancada Progressistas, Bancada do PDT E Bancada do MDB, veem por meio desta, reforçar o pedido enviado ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e a outras autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, elencadas no modelo do anexo, para que providenciem em repor à remuneração salarial dos funcionários públicos estaduais do RS, nível médio da Brigada Militar, trabalhadores da Educação, IPERGS, saúde e outros, no montante de 32% (trinta e dois por cento) sobre as referidas remunerações, haja vista, a defasagem salarial nos últimos quase 9 (nove) anos ser muito expressiva, segundo estudos. Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação da Moção. Em discussão: O vereador Leston é favorável a esta moção de apoio, onde pede para que providenciem em repor à remuneração salarial dos funcionários públicos estaduais do RS, nível médio da Brigada Militar, trabalhadores da Educação, IPERGS, saúde e outros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

O vereador agradeceu. O vereador Jackson também é a favor dessa moção, e como consta na moção já fazem 09 (nove) anos que não houve reajuste salarial a estes profissionais, mas houve uma desvalorização no salário de cada um, sabemos do trabalho diário que a Brigada Militar presta, tanto em nosso município, como no estado, e com certeza existe um estudo no impacto financeiro da folha de pagamento do estado, e que dentro da possibilidade seja feito o reajuste e valorização desses profissionais. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação a Moção de Apoio. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: Passo a palavra ao vereador Jardel para fazer uso da tribuna. O vereador Jardel fez uso da tribuna para salientar que estamos chegando a reta final do ano de 2023, onde restam apenas mais três sessões e como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, questiono sobre algumas dúvidas na apreciação do projeto de Lei nº 1.518/2023 onde “Estima receita e fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício financeiro de 2024”, logo, solicito ao Poder Executivo, esclarecimentos com brevidade para análise do referido Projeto, baixado nas comissões para estudo, pois precisa ser aprovado conforme Lei Orgânica até o dia 15 de dezembro de 2023. Solicito esclarecimento em relação a Ação 2148 “Chamar 192” que tem previsão para orçamento de 2024 no valor de R\$ 6.300,00 em um único elemento de despesa, porém neste exercício de 2023, tem um saldo de dotação de R\$ 74.334,49, porém nada foi empenhado. Este recurso foi arrecadado? Como será sua aplicação neste exercício e no próximo? Também peço informações em relação a amortização do déficit atuarial, o orçamento prevê o montante de R\$ 800.000,00, porém a Lei Municipal nº 1.559, de 26 de setembro de 2023, conforme plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Estrela Velha em seu Anexo I, estabeleceu o montante de R\$ 1.264.395,70. Porque dá divergência de valores? Assim como, solicito esclarecimento em relação ao Anexo VII, Demonstrativo de Despesa com Pessoal e Encargos, como foi calculado resultando no percentual de 44,56%? Pois sabemos que a folha já ultrapassou limite de alerta conforme relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2023, estando em 51,80%, apresentado pela Secretaria Graziela Lasch em audiência pública e na certidão do TCE em atendimento a LRF este índice foi fechado em 52,56%. - Em relação a estimativa de aumento da receita projetada para o exercício de 2024 em mais de 5 milhões do orçamento vigente, considerando o arrecadado até o momento, demonstra que não se atingirá neste ano o projetado, R\$ 37 milhões, quais os parâmetros ou embasamento utilizados na projeção da receita para exercício de 2024? O vereador agradeceu. Encerramento: Próxima Sessão Ordinária será realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.